



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 202/2010
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em: 21/09/2010

Ementa: Abertura de Crédito Adicional Suplementar — diversas unidades administrativas — R\$ 4.206.820,00

Ex.mº Sr. Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei onde se pretende adequar o orçamento vigente, priorizando as ações em andamento em especial para dotar as Secretarias Municipais de recursos suficientes para custeio das despesas com pessoal civil — folha de pagamentos e encargos sociais.

Para tal suplementação orçamentária, de acordo com as indicações do Controle Interno, serão anuladas dotações dentro das diversas unidades administrativas, sem comprometer o planejamento financeiro da administração municipal.

Neste propósito, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação.

Cordialmente,

Vereador Raimundo Elias Novais Horta
Prefeito Municipal em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27/09/2010

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Mariana

Protocolado sob nº 112

Em 23/09/2010 13:20

Patricia Gomes

PROJETO DE LEI Nº 112 /2010

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar às Secretarias Municipais abaixo no valor de **R\$ 4.206.820,00 (quatro milhões duzentos e seis mil oitocentos e vinte reais)**, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0203 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-319013 – Obrigações Patronais.....9.000,00

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção do Departamento de Documentação e Arquivo

04.122.0001.2.046-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....12.700,00

020401 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Manutenção das Atividades do Departamento de Pessoal

04.122.0001.2.050-319013 - Obrigações Patronais.....40.800,00

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Manutenção das Atividades do Depto. de Viação

04.122.0020.2.118-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....11.200,00

020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS

Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana

15.452.0003.2.388-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....200.000,00

15.452.0003.2.388-319113 – Obrigações Patronais.....31.000,00

020505 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS

Manutenção do Departamento de Manutenção Elétrica

04.122.0002.2.392-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....48.000,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção Vencimentos e Rem. dos Recursos Humanos

10.301.0024.2.420-319004 – Contratação por Tempo Determinado.....400.000,00

10.301.0024.2.420-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....600.000,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

08.122.0025.2.320-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....239.000,00

08.122.0025.2.320-319013 – Obrigações Patronais.....13.700,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27/09/2010
Amato
Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

12.122.0018.2.087-319113 – Obrigações Patronais.....19.200,00

Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio

12.362.0018.2.120-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....192.000,00

12.362.0018.2.120-319013 – Obrigações Patronais.....35.500,00

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPRIO

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.165-319004 – Contratação por Tempo Determinado.....521.000,00

12.361.0018.2.165-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....684.000,00

12.361.0018.2.165-319113 – Obrigações Patronais.....39.000,00

020906 – FUNDEB

Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

12.361.0018.2.097-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....800.000,00

12.361.0018.2.097-319113 – Obrigações Patronais.....300.000,00

0212 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Manutenção da Guarda Municipal

06.122.0017.2.084-319013 – Obrigações Patronais.....10.720,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 4.206.820,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0202 – GABINETE DO PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

04.122.0001.2.038-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....12.700,00

Manutenção do Subsídios de Agentes Políticos

04.122.0001.2.039-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....50.000,00

04.122.0001.2.038-319013 – Obrigações Patronais.....20.000,00

0203 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-319113 – Obrigações Patronais.....10.000,00

Manutenção do Subsídio do Procurador

02.062.0001.2.059-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....15.000,00

02.062.0001.2.059-319013 - Obrigações Patronais.....5.000,00

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção das Atividades da Administração Municipal

04.122.0001.2.045-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....3.000,00

04.122.0001.2.045-319113 – Obrigações Patronais.....15.000,00

Manutenção do Departamento de Documentação e Arquivo

04.122.0001.2.046-319013 – Obrigações Patronais.....5.000,00

Manutenção do Departamento de Materiais

04.122.0001.2.047-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....10.000,00

04.122.0001.2.047-319013 – Obrigações Patronais.....10.000,00

Manutenção do Departamento de Patrimônio

04.122.0001.2.048-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....10.000,00

04.122.0001.2.048-319013 – Obrigações Patronais.....5.000,00

04.122.0001.2.048-319113 – Obrigações Patronais.....1.000,00

Manutenção do Subsídios de Agentes Políticos

04.122.0001.2.108-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....2.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APPROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27/10/2018

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

020401 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia e Segurança Trabalho

04.331.0001.2.053-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....8.000,00
04.331.0001.2.053-319013 – Obrigações Patronais.....10.000,00

020402 – COORD. DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES

Manutenção das Ativ. da Coord. de Sistemas de Informações e Telecomunicações

04.122.0001.2.186-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....7.000,00
04.122.0001.2.186-319013 – Obrigações Patronais.....2.000,00

020406 – DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

Despesas com Inativos e Pensionistas

28.272.0000.0.014-319001 – Aposentadorias e Reformas.....4.000,00

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Manutenção das Atividades do Depto. de Viação

04.122.0020.2.118-319111 – Obrigações Patronais.....10.000,00

Manutenção do Departamento de Transportes e Controle de Veículos

04.782.0020.2.373-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....300.000,00
04.782.0020.2.373-319013 - Obrigações Patronais.....30.000,00
04.782.0020.2.373-319113 - Obrigações Patronais.....60.000,00

Reeq. Urbana da Rua Lucy de Moraes (Santana)

15.451.0002.1.244-449051 – Obras e Instalações.....70.000,00

020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS

Manutenção da Secretaria Adjunta de Serviços Urbanos

04.122.0002.2.394-319113 - Obrigações Patronais.....20.000,00

Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana

15.452.0003.2.388-319004 – Contratação por Tempo Determinado.....20.000,00

020505 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS

Manutenção da Secretaria Adjunta de Obras Públicas

04.122.0002.2.390-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....5.000,00

Manutenção do Departamento de Fiscalização de Obras Contratadas

04.122.0002.2.391-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....25.000,00
04.122.0002.2.391-319013 – Obrigações Patronais.....5.000,00
04.122.0002.2.391-319113 – Obrigações Patronais.....5.000,00

Manutenção do Departamento de Manutenção Elétrica

04.122.0002.2.392-319013 - Obrigações Patronais.....2.000,00
04.122.0002.2.392-339030 – Material de Consumo.....5.000,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda

04.123.0001.2.168-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....23.000,00
04.123.0001.2.168-319013 - Obrigações Patronais.....5.000,00
04.123.0001.2.168-339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....38.120,00

020601 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

Manutenção das Atividades da Coordenação de Administração Financeira

04.123.0001.2.173-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....20.000,00

020602 – DEPARTAMENTO DE RECEITA

Manutenção das Atividades do Departamento de Receita

04.123.0001.2.170-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....25.000,00
04.123.0001.2.170-319113 - Obrigações Patronais.....15.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

DEM. 27/10/2010

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

020603 – DEPARTAMENTO DO TESOIRO

Manutenção das Atividades do Departamento do Tesouro

04.123.0001.2.171-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....5.000,00
04.123.0001.2.171-319013 - Obrigações Patronais.....2.000,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos

10.122.0024.2.150-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....5.000,00

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Des. Ações e Programas de Atenção Primária (PAB FIX)

10.301.0024.2.413-319004 – Contratação por Tempo Determinado.....5.000,00

Des. Ações e Programas de Mac (SAMU)

10.302.0024.2.414-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....8.000,00

Manutenção Convênio Ações Entes Públicos (Farm. Pop)

10.122.0024.2.436-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....30.000,00

10.122.0024.2.436-319013 - Obrigações Patronais.....7.000,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

020801 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Manutenção da Casa de Passagem

08.243.0009.2.402-319004 - Contratação por Tempo Determinado10.000,00

020803 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Manutenção do Programa Habitacional

08.244.0021.2.130-319004 - Contratação por Tempo Determinado4.500,00

Manutenção do Serviço de Engenharia Popular

08.244.0021.2.319-319004 - Contratação por Tempo Determinado8.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos

12.122.0018.2.105-319013 - Obrigações Patronais.....6.000,00

Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio

12.362.0018.2.128-319013 – Obrigações Patronais.....20.000,00

Manutenção de Creche

12.365.0018.2.287-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....19.000,00

12.365.0018.2.287-339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....30.000,00

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSO PRÓPRIO

Construção, Ampliação, Reformas de Escolas do Ensino Fundamental – Rec. Próprio

12.361.0018.1.057-449051 – Obras e Instalações.....230.000,00

Manutenção dos Laboratórios de Informática

12.361.0018.2.176-449052 - Equipamentos e Material Permanente.....40.000,00

020906 - FUNDEB

Construção de Escolas – Recurso FUNDEB

12.361.0018.1.060-449051 – Obras e Instalações.....1.999.000,00

Manutenção Transporte Escolar – Recurso FUNDEB

12.361.0018.2.098-449052 – Equipamentos e Material Permanente.....39.000,00

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Subsídios de Agentes Políticos

04.122.0008.2.379-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....40.000,00

04.122.0008.2.379-319013 - Obrigações Patronais.....6.000,00

Aquisição de Veículo

04.122.0008.1.267-449052 - Equipamentos e Material Permanente.....24.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27/10/2010
Presidente
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

021001 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Promoção de Eventos Agropecuários

04.122.0011.2.191-339030 – Material de Consumo.....	10.000,00
04.122.0011.2.191-339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	115.000,00
04.122.0011.2.191-339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	5.500,00

Manutenção do Abatedouro Municipal

04.122.0012.2.377-339030 - Material de Consumo.....	10.000,00
04.122.0012.2.377-339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	10.000,00
04.122.0012.2.377-339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	10.000,00

0211 – CONTROLADORIA MUNICIPAL

Manutenção da Controladoria

04.125.0001.2.010-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	5.000,00
04.125.0001.2.010-319013 - Obrigações Patronais.....	9.000,00

0212 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

021201 – DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E INSTITUCIONAL

Manutenção Depto. de Vigilância Patrimonial

06.122.0017.2.079-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....	72.000,00
06.122.0017.2.079-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	30.000,00
06.122.0017.2.079-319113 - Obrigações Patronais.....	10.000,00

021202 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito

06.122.0017.2.192-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	7.000,00
---	----------

0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo

04.695.0016.2.365-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	80.000,00
04.695.0016.2.365-319013 - Obrigações Patronais.....	20.000,00

0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS

Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos

27.812.0014.2.284-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	15.000,00
27.812.0014.2.284-319013 - Obrigações Patronais.....	3.000,00

0216 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção do Centro de Convivência de Idosos – Recriavida

08.241.0019.2.314-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....	25.000,00
---	-----------

Manutenção programa Erradicação Trabalho Infantil

08.243.0023.2.140-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....	15.000,00
---	-----------

Manutenção do Programa Bolsa Família

08.244.0019.2.127-312004 - Contratação por Tempo Determinado.....	59.000,00
---	-----------

Manutenção/Expansão do Programa de Inclusão Produtiva

08.244.0019.2.312-312004 - Contratação por Tempo Determinado.....	90.000,00
---	-----------

Apoio ao CRAS – Centro de Referência da Assistência

08.244.0019.2.315-312004 - Contratação por Tempo Determinado.....	40.000,00
---	-----------

Manutenção do Programa Suplementação Alimentar

08.244.0019.2.316-312004 - Contratação por Tempo Determinado.....	8.000,00
---	----------

Manutenção de Outros Serviços da Proteção Básica

08.244.0019.2.317-312004 - Contratação por Tempo Determinado.....	10.000,00
---	-----------

Manutenção do Centro de Referência Especializada da Assistência

08.244.0023.2.163-312004 - Contratação por Tempo Determinado.....	64.000,00
---	-----------

Manutenção do Serviço de Atendimento ao Migrante

08.244.0023.2.258-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....	14.000,00
---	-----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27/09/2020
Presidente
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Manutenção de Outros Serviços de Proteção Especial

08.244.0023.2.259-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....15.000,00

Manutenção do Sistema Nacional de Emprego – SINE

08.331.0019.2.409-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....4.000,00

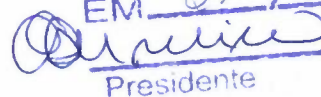
TOTAL DE ANULAÇÕES.....R\$ 4.206.820,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27/10/2009


Presidente


Secretário

PROJETO DE LEI Nº /2010

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei ora encaminhado a essa Casa de Leis, para apreciação e deliberação dos senhores Vereadores é a respeito de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, totalizando a quantia de R\$ 4.202.820,00 (Quatro milhões duzentos e dois mil oitocentos e vinte reais).

O Crédito suplementar de que trata esse projeto refere-se à suplementação da folha de pagamento, que servirá para realização de pagamento da folha de diversos setores da Prefeitura Municipal até o final do exercício financeiro de 2010.

A suplementação orçamentária realizada neste projeto visa suprir as dotações especificadas com recursos necessários para a realização destes pagamentos e serão utilizados recursos de outros setores, conforme demonstrado neste projeto de Lei.

Ressaltamos ainda que os recursos utilizados para se realizar esta suplementação foram objeto de estudo minucioso pelo setor contábil da Prefeitura Municipal de Mariana.

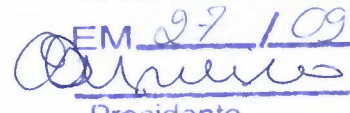
Em razão disso, respeitosamente, aguardamos pronunciamento favorável dessa Casa para o presente, esperando que o mesmo tenha tramitação em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município, em virtude da necessidade eminente de se empenhar e realizar o pagamento da folha.

Mariana, 23 de setembro de 2010.


Régis Batista Lopes

Secretário da Fazenda de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27/09/2010

Presidente


Secretário